



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO

Código 8702025950

SEXTA, 31 DE JANEIRO DE 2025

ANO IV

EDIÇÃO N° 870

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Ananás-TO
Av. Duque de Caxias, nº 300 - Centro
Ananás-TO / CEP: 77890000

Robson Pereira da Silva
Prefeito Municipal

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **585 de 17 de Março de 2020**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço
<https://www.ananas.to.gov.br/diariooficial>
por meio do código de verificação ou QR Code.

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
PORTARIA Nº 177/2025	2
PORTARIA Nº. 178/2025	2
DECRETO Nº 61/2025	2
DECRETO Nº 62/2025	2
ERRATA NA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 107/2025	3

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

8702025950

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 177/2025

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 1º, 62º e 73º da Lei Orgânica Municipal, nos termos do inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Srª. **ELITANIA ALVES DANTAS ARAÚJO**, CPF: xxx.151.xxx-88, do cargo de Assistente Administrativo (CT), lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - REVOGAR, a Portaria nº.15/2025 de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 845/2025 de 03 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás. Estado do Tocantins, aos 31 dias de janeiro de 2025.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 178/2025

“Dispõe sobre EXONERAÇÃO do cargo em comissão de Diretora de Educação Especial, Campo e Ambiental do Quadro da Secretaria Municipal de Educação “.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal; Art. 62 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, moralidade, continuidade e eficiência dos serviços públicos.

RESOLVE:

Art. 1 - EXONERAR a servidora **DIVINA DE FÁTIMA DA SILVA Mat. nº 36361**, do cargo de Diretora de Educação Especial, Campo e Ambiental do Quadro da Secretaria Municipal de Educação, nomeada através da [Portaria nº 688 de 18 de maio de 2023](#).

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás. Estado do Tocantins, aos 31 dias de janeiro de 2025.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 61/2025

“DISPÕE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR ABAIXO INDICADO, COM PERCENTUAL DEFINIDO DE ACORDO COM O VENCIMENTO BASE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base na Lei 546/2017,

DECRETA:

Art. 1º. CONCEDER, à servidora **JOKBEDE FERREIRA DE SOUSA**, Gestor/coordenador do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social., gratificação de 40% calculado sobre o valor do vencimento base.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 15 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito do Municipal

DECRETO Nº 62/2025

“DISPÕE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR ABAIXO INDICADO, COM PERCENTUAL DEFINIDO DE ACORDO COM O VENCIMENTO BASE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base na Lei 546/2017,

DECRETA:

Art. 1º. CONCEDER, ao servidor **JOSE LUIZ RIBEIRO**, CPF: xxx.189.xxx-00, Assessor Técnico, nível I, com lotação da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos, gratificação de 40% calculado sobre o valor do vencimento base.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 15 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito do Municipal

ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 107/2025 DE 15 DE JANEIRO DE 2025, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 858/2025 NO DIA 16 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA-FEIRA, PÁGINA 07/09, COLUNA ESQUERDA. Link: <https://www.ananas.to.gov.br/diariooficial/view/8582025936>

ONDE SE LER:

11. JOSE LUIZ RIBEIRO, CPF: xxx.189.xxx-00;

LEIA-SE:

11. JOSE LUIZ RIBEIRO, CPF: xxx.189.xxx-00;

Art. 1º "A" - O servidor descrito no item 11, fica nomeado para o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I, atribuindo-lhe o vencimento correspondente ao cargo.

ANANÁS - TO, 31 DE JANEIRO DE 2025.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal



351718013705286042715837